INDICAÇÃO Nº 016/2013

Construção de parque infantil para cadeirantes no Parque Ecológico Diva Paim Barth.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de parque infantil, com adaptação para cadeirantes, no Parque Ecológico Diva Paim Barth .

Esta iniciativa visa atender crianças cadeirantes, bem como, estimular a conscientização social e afetiva, aos que pela limitação física são impedidos de gozar das mesmas políticas públicas destinadas as pessoas que a sociedade entende como “normais”.

A medida não se trata somente da inclusão social da criança cadeirante, mas da valorização do ser humano com qualquer limitação que o impeça de frequentar os mesmos espaços e lugares, bem como o acesso aos direitos políticos públicos universalizados.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de Janeiro de 2013

EUDES DALLAGNOL